PORTARIA ANAC Nº 761/SSO, DE20 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da FLIGHT SAFETY INTERNATIONAL - FSI - LaGuardia - New York - NY - EUA

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, até 17 de fevereiro de 2014, a Flight Safety International FSI - LaGuardia - New York - NY - EUA, situado a Marine Air Terminal - LaGuardia Airport - Flushing, New York, NY - 32827-5001, a ministrar treinamentos e conduzir os respectivos exames teóricos e práticos conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.021507/2012-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

Publicada no Diário Oficial da União nº 55, Seção 1, pág. 5, de 21 de março de 2013.